

PORTARIA Nº 265, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.051637/2023-33,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Claudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 14 a 20 de fevereiro de 2022 (noturnos) e nos 19 e 20 de fevereiro de 2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Roberto Henrique	203.424-7	14 e 15/02/2022	-	01
Giuliano Maia	165.213-3	18 e 19/02/2022	-	01
Ana Cláudia	204.495-1	-	19/02/2022	01
Manuela Costa	165.545-0	-	19/02/2022	01
Silvana Pereira Mariz	197.241-3	-	20/02/2022	01
Carlos Roberto T. Nascimento	096.446-8	14 a 19/02/2022	19 e 20/02/2022	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral

